

**Ofício nº 192/2025 – G.P.**

Proc. CM nº 2169/2025.

Santo André, 13 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
09015080 - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto do corrente ano:

| AUT. Nº | PL Nº           | EMENTA                                                                                                                                                            |
|---------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 65/2025 | CMSA<br>79/2025 | Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências. |

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

/IGS

